

PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Relação de pagamentos efetuados durante o mês de agosto/2019, em cumprimento ao artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92. UGE: 380168

DATA	OB	FAVORECIDO	VALOR
1/8	A4957	Digital Informática e Locações	R\$ 203,29
1/8	A4958	Digital Informática e Locações	R\$ 799,96
1/8	A4959	Kelly Cristina da Silva Garcia	R\$ 550,00
1/8	A4960	Debora Regina Amaro	R\$ 752,00
1/8	A4961	Cristiane do Nascimento Rauli	R\$ 400,00
1/8	A4962	Nadia de Brito Costa	R\$ 400,00
1/8	A4963	Patricia Adriane Claro	R\$ 430,00
1/8	A4964	Jenei Tiago da Costa Santos	R\$ 200,00
1/8	A4965	Renata Scavassa da Silva Pedro	R\$ 200,00
1/8	A5313	Vitor Loli Comércio de Produtos	R\$ 5.333,65
1/8	A5314	Laura Cristina Souza Trevizan	R\$ 56,00
2/8	A5470	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 2.645,00
2/8	A5471	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
2/8	A5596	A.alves da Silva com de Mat. De	R\$ 767,50
2/8	A5662	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 37,14
2/8	A5663	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 935,94
2/8	A6078	Fabiana da Silva Marquesi - Me	R\$ 527,00
2/8	A6079	Marcos Giuliano Petelinkar 2713	R\$ 1.380,00
5/8	A6929	Gabriela P. Dos Santos - Me	R\$ 963,00
5/8	A6930	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 2.750,20
5/8	A6931	Coop.agraria de Cafeultores De	R\$ 3.680,00
5/8	A6932	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 18.346,50
5/8	A6933	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
6/8	A7620	Cia Ultrazag S/A	R\$ 6.071,10
8/8	A8124	Cia Ultrazag S/A	R\$ 4.130,00
8/8	A8257	Elaine Cristina Dias de Oliveira	R\$ 650,00
8/8	A8258	Elaine Cristina Dias de Oliveira	R\$ 2.620,00
9/8	A8475	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 2.070,00
9/8	A8476	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 2.645,00
9/8	A8533	Companhia Paulista de Forca e L	R\$ 44.782,63
9/8	A8722	Sabia Grupo Gerador Ltda - Me.	R\$ 1.210,68
9/8	A8723	Sabia Grupo Gerador Ltda - Me.	R\$ 240,00
9/8	A8724	Sabia Grupo Gerador Ltda - Me.	R\$ 3.846,56
9/8	A8725	Sabia Grupo Gerador Ltda - Me.	R\$ 2.000,00
9/8	A8726	Comercial Maciel Mayrinck Ltda.	R\$ 1.127,00
9/8	A8727	J M H Fal Embalagens	R\$ 340,00
9/8	A8728	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 74,28
9/8	A8729	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 467,97
9/8	A8730	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 429,78
9/8	A8731	Claudionor Linares Barbosa da S	R\$ 467,97
9/8	A9151	Mariana Pinheiro Sanches da Sil	R\$ 769,70
9/8	A9152	Sao Joao Alimentos Ltda	R\$ 2.160,00
9/8	A9153	Moinho Globo Alimentos S.a	R\$ 900,48
9/8	A9154	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 1.568,64
9/8	A9155	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 154,80
9/8	A9156	Nutricionale Comércio de Alimen	R\$ 4.324,68
9/8	A9157	Matheus Sagrado Bogaz - Me	R\$ 3.201,34
12/8	A9634	Nutricionale Comércio de Alimentos	R\$ 2.637,40
12/8	A9635	Jc Gomes Com. De Produtos Alimentos	R\$ 1.920,00
12/8	A9931	Nutricionale Comércio de Alimentos	R\$ 1.220,00
12/8	A9932	Euro Mf Ltda - Epp	R\$ 7.200,00
12/8	A9933	Euro Mf Ltda - Epp	R\$ 3.300,00
12/8	B0265	Licitavet Comercial Ltda Epp	R\$ 3.150,00
12/8	B0266	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 3.680,00
12/8	B0267	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
12/8	B0268	Cia Ultrazag S/A	R\$ 7.434,00
14/8	B1431	Nivaldo Firmino da Silva-Me	R\$ 700,00
14/8	B1432	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 2.645,00
14/8	B1433	Bello Alimentos Ltda.	R\$ 7.410,20
14/8	B1434	Roberto Carlos Grillo Me	R\$ 46,44
14/8	B1435	Roberto Carlos Grillo Me	R\$ 475,56
14/8	B1436	Pilar Cereais Ltda. - Me	R\$ 12.887,10
14/8	B1437	Francisco Carlos Batista Pinto	R\$ 360,00
14/8	B1438	Ouro Verde Comércio de Carnes L	R\$ 5.972,00
14/8	B1439	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 1.286,35
14/8	B1440	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
14/8	B1797	Alexandre Ricardo Razera	R\$ 100,00
14/8	B1798	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 579,39
14/8	B1799	Fortunato do Carmo Lima Rodrigu	R\$ 37,14
14/8	B1800	Leizer Andre Lyra	R\$ 467,97
15/8	B2098	Jm Transportes e Com. De Alimen	R\$ 18.543,60
15/8	B2099	Moinho Globo Alimentos S.a	R\$ 11.920,64
15/8	B2100	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 154,80
15/8	B2101	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 1.568,64
15/8	B2102	Nutricionale Comércio de Alimen	R\$ 4.095,00
15/8	B2103	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 16.416,72
15/8	B2104	Colomarti S.C. E Repres. Ferram	R\$ 220,00
15/8	B2105	Biolimp Industrial Eireli - Epp	R\$ 495,20
15/8	B2106	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
15/8	B2107	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
15/8	B2108	Bello Alimentos Ltda.	R\$ 1.125,60
15/8	B2109	Ouro Verde Comércio de Carnes L	R\$ 1.248,00
15/8	B2110	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 3.941,10
15/8	B2111	Fabrica de Embutidos de Carnes	R\$ 430,00
15/8	B2112	Rj 3 Com Imp e Ex de Equip para	R\$ 53,70
15/8	B2469	Vera Lucia de Arruda Rodrigues	R\$ 246,27
15/8	B2608	Telefonica Brasil S A	R\$ 1.049,91
16/8	B2802	Mundo Seletivo Comércio de Alim	R\$ 5.240,40
16/8	B2803	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
16/8	B2804	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 255,30
16/8	B2805	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 255,30
16/8	B2806	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 2.645,00
16/8	B2807	Jm Transportes e Com. De Alimen	R\$ 2.493,90
16/8	B2808	Vitor Loli Comércio de Produtos	R\$ 840,35
16/8	B2809	Fabiana da Silva Marquesi - Me	R\$ 323,00
16/8	B2810	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 2.431,80
16/8	B2811	O Sartori Frios - Me	R\$ 14.950,00
16/8	B2812	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 1.170,80
16/8	B2813	Link Card Adm de Benefícios Eir	R\$ 4.100,19
16/8	B2814	Link Card Adm de Benefícios Eir	R\$ 1.255,71
16/8	B2860	Departamento de Agua e Esgoto D	R\$ 67.113,11
19/8	B3951	Pilar Cereais Ltda. - Me	R\$ 1.312,90
19/8	B3952	Gabriela P. Dos Santos - Me	R\$ 963,00
19/8	B3953	Mariana Pinheiro Sanches da Sil	R\$ 107,70
19/8	B3954	Fabiana da Silva Marquesi - Me	R\$ 323,00
19/8	B3955	Matheus Sagrado Bogaz - Me	R\$ 792,06
19/8	B3956	Sao Joao Alimentos Ltda	R\$ 496,00
19/8	B3957	Nutricionale Comércio de Alimen	R\$ 488,10
19/8	B3958	Mundo Seletivo Comércio de Alim	R\$ 317,60
19/8	B3959	Nutricionale Comércio de Alimen	R\$ 1.392,84
19/8	B3960	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 3.397,50
19/8	B4408	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 575,00
19/8	B4409	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 1.443,00
19/8	B4410	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 168,25
19/8	B4411	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 80,00
19/8	B4412	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 600,00
19/8	B4413	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 350,00
19/8	B4414	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 3.680,00
19/8	B4415	Jf Marín Sampaio e Cia Ltda - Me	R\$ 57,50
19/8	B4416	Jf Marín Sampaio e Cia Ltda - Me	R\$ 70,50
19/8	B4417	Kjk Ind com de Artigos Texteis	R\$ 3.180,00
19/8	B4418	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
19/8	B4419	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 296,60
19/8	B4420	Cia Ultrazag S/A	R\$ 7.186,20
19/8	B4865	Adriana Cornacini da Silva	R\$ 806,00
19/8	B4866	Kelly Cristina da Silva Garcia	R\$ 294,00
20/8	B4966	Empresas Reunidas Paulista de T	R\$ 2.210,77
20/8	B4967	Laura Cristina Souza Trevizan	R\$ 56,00

20/8	B5063	Kelly Cristina da Silva Garcia	R\$ 230,00
21/8	B5299	Sao Joao Alimentos Ltda	R\$ 2.144,00
21/8	B5300	Bello Alimentos Ltda.	R\$ 1.125,60
21/8	B5301	Bello Alimentos Ltda.	R\$ 5.628,00
21/8	B5302	Bello Alimentos Ltda.	R\$ 7.035,00
21/8	B5303	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 3.397,50
21/8	B5304	Atacadista de Carnes e Derivado	R\$ 20.385,00
21/8	B5603	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 2.645,00
21/8	B5604	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
21/8	B5605	Lilian Lopes Neves 30737200812	R\$ 320,00
21/8	B5606	Lilian Lopes Neves 30737200812	R\$ 880,00
21/8	B5607	Santana Insuomos e Suprimentos D	R\$ 512,00
21/8	B5780	Leandro Chapenotte Eirelli Epp	R\$ 245,25
22/8	B5970	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 1.568,64
22/8	B5971	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 154,80
22/8	B6226	Comércio de Embalagens Adamanti	R\$ 179,00
22/8	B6227	Comércio de Embalagens Adamanti	R\$ 1.483,50
22/8	B6228	Ademir Prado - Me	R\$ 1.277,50
22/8	B6229	Mixpel Distribuidora-Eirelli-Me	R\$ 55,08
22/8	B6230	Comercial Nicolatto Ltda Me	R\$ 864,00
22/8	B6231	Malhas Sol Industria e Comércio	R\$ 4.456,00
23/8	B6714	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 255,30
23/8	B6715	Catarina Protti Torchetti Eirel	R\$ 7.700,00
23/8	B7042	Mucchio & Muccio Ltda - Epp	R\$ 11.238,00
23/8	B7201	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 74,28
23/8	B7202	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 71,63
23/8	B7203	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 84,89
26/8	B7353	Kairos Brasil com de Prod Alime	R\$ 1.440,00
26/8	B7354	Mucchio & Muccio Ltda - Epp	R\$ 1.701,40
26/8	B7355	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 739,20
26/8	B7356	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 306,60
26/8	B7357	Comercial Discon Ltda - Epp	R\$ 96,75
26/8	B7358	H.s Calore Simonetti - Me	R\$ 4.232,00
26/8	B7568	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 1.726,60
26/8	B7569	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 1.920,00
26/8	B7570	E.n. Biffe Araçatuba Me	R\$ 310,40
26/8	B7876	Cia Ultrazag S/A	R\$ 6.195,00
26/8	B7946	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 2.564,50
26/8	B7947	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 1.115,50
26/8	B7949	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
26/8	B7952	Gabriela P. Dos Santos - Me	R\$ 338,22
26/8	B7954	Quality Ink Laser Suprim. Infor	R\$ 279,60
26/8	B7956	S. M. F. De Moraes Me	R\$ 375,80
26/8	B7957	Marcio Fernando de Souza Lopes	R\$ 1.499,26
26/8	B8265	O Sartori Frios - Me	R\$ 1.950,00
28/8	B8936	Coop.agraria de Cafeultores de	R\$ 2.645,00
28/8	B8937	Coapar-Coop. De Prod. Ind. E Co	R\$ 186,30
28/8	B8938	Ouro Verde Comércio de Carnes L	R\$ 4.756,00
28/8	B8939	Diárias /Aj.de Custo	R\$ 1.142,86
28/8	B9242	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 0,80
29/8	B9412	Comércio de Ovos Jf de Adamanti	R\$ 154,80
29/8	B9655	Antonio Donizete Muniz	R\$ 203,98
29/8	B9656	Data Equipamentos de Segurança	R\$ 31,60
29/8	B9657	Ponto Mix Comercial e Servicos	R\$ 126,00
30/8	C0192	Mazzo e Vicicli Ltda. - Me	R\$ 7.000,00
30/8	C0193	Bio Análise - Análises, Pesquis	R\$ 267,00
30/8	C0484	Jc Gomes Com. De Produtos Alime	R\$ 0,80

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Comunicado

Convite Eletrônico 380165000012019OC00311. Oferta de Compra 380165000012019OC00311. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1:

CNPJ/CPF	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFICAÇÃO
14365828000158	Comercial Discon Ltda	18,4400	EPP	1º

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA

Despacho do Diretor Técnico III, de 3-9-2019
Determinando a realização da Auração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 26-08-2019, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Despacho 235/2019 – Comunicado de Evento 177/2019 – AP 11/2019).

Fazenda e Planejamento

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SUBCOORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

Delegacia Regional Tributária da Capital I

NF 3
Comunicado
Assunto: Notificação - AIIM ICMS
Nos termos do "caput" do artigo 100 e da parte final do §º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária do ICMS (RICMS/2000 - Decreto 45.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do AIIM e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.
A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.
Nos termos do artigo 95, incisos I e II, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009, em caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 70% dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser observado o disposto no

§8º deste mesmo artigo 95, contados da data em que se considerar esta notificação realizada, condicionando-se este benefício ao pagamento integral do débito e implicando renúncia à defesa ou aos recursos previstos na legislação. Nessas duas hipóteses não haverá incidência de juros de mora nem de atualização monetária referentes. Os valores líquidos para pagamento em 15 ou 30 dias da notificação do presente AIIM encontram-se no Demonstrativo do Débito Fiscal - Quadro 2.

Para gerar a GARE de pagamento acesse o link: <http://www.fazenda.sp.gov.br/guias/demais.asp>

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na Dívida Ativa DO ESTADO. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acasos realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à integral do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica. Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/>

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso a integral do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal.

Resalte-se que a apresentação de defesa acarretará o início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais desta Lei, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais (artigo 77 e seguintes da Lei 13.457/20